

Projeto de Lei nº 1253, de 2025

Iniciativa: Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para considerar a condenação transitada em julgado por ato infracional na análise dos antecedentes a que se refere o caput do art. 59.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: - Último local: 26/03/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)
Destino: - Último estado: 26/03/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

26/03/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO DESPACHO
Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1253/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 152-156 - DSF nº 40

DOCUMENTOS

PL 1253/2025

Data: 26/03/2025
Autor: Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1253/2025. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para considerar a condenação transitada em julgado por ato infracional na análise dos antecedentes a que se refere o caput do art. 59.

Avulso inicial da matéria

Data: 26/03/2025
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1253/2025. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: -